



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO N.º 12.678/2019

DESCONSTITUI o Decreto n.º 11.907/2016 e o Decreto n.º 12.423/2018 que aposentou a servidora municipal Sra. **NEIVA BORDIGNON NICOLODI**.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, no uso de suas atribuições legais e por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul,

DECRETA:

Art. 1º - Fica desconstituído o Decreto n.º 11.907/2016 e o Decreto n.º 12.423/2018 que aposentou a servidora municipal Sra. **NEIVA BORDIGNON NICOLODI**, por determinação do Tribunal de Contas do Estado, em virtude da negativa de registro do Processo de Aposentadoria N.º 008956-0200/16-3.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, 20 de maio de 2019.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

EDSON FERREIRA PORTELA
Diretor Geral da SMAD

Registrado sob n.º 12.678
Soledade, 20 / 05 / 2019

